



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.248, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Autógrafo nº 210/2024 – Projeto de Lei nº 221/2024

Altera a Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981, modificando a composição do Conselho de Administração da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

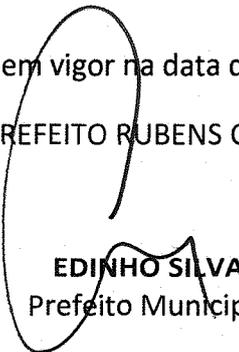
I – Presidente, de livre escolha do Prefeito e substituível “ad nutum”; e

II - 4 (quatro) pessoas de reconhecida capacidade e dedicação às atividades esportivas ou recreativas no Município.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas “a”, “b” e “c” do “caput” do art. 4º da Lei nº 2.701, de 1981.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de junho de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DOMIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Proc. 56.039/2024

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de

1 6 0 7 2 4

Ano XLIII Nº

1 1 4 9 8